DECRETO Nº 1.904 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$94.00,00 (noventa e quatro mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
F-244
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
100 – Recursos Ordinários.....R$93.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-359
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Saúde.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$94.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
F-244
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
190 – Operações de Crédito.....R$93.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica

10.305.0014.2058 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-359
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
150 – Transf.de Recursos do SUS p/Vig.em Saúde.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$94.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I